



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.652/2025, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 215/GAPRE, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.826/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Marcus Ivanovith CRM 5288,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

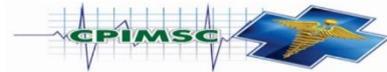
Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA DE SOUSA OLIVEIRA** CPF: 270.459.118-07 ocupante do Cargo Efetivo de *Agente Comunitário de Saúde* lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de novembro de 2024.

Cuité-PB, em 20 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC
 Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca, n.º 131 - Centro - Cuité-PB - Fone: 83-933001842
 e-mail: consorcio.saude_cuite@gmail.com; site: https://cpimsc.pb.gov.br
 Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaconá/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Pícuí, Soledade, Sossogo e São Vicente do Seridó.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 n.º 002/2025

O Diretor-Presidente do CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CPIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, que ora fica convocada para o **dia 27 de março de 2025 (quinta-feira)**, às **13:30 horas**, na **Câmara Municipal de Nova Floresta, Casa Elpidio Sabino de Oliveira**, no plenário **Vereador José Francisco de Araújo**, cidade de Nova Floresta, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2024.

Pícuí (PB), 19 de março de 2025.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CURITÉ
 Assinado de forma digital por CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CURITÉ
 CURJ:01958301000195
 Dados: 2025.03.19 15:39:03 -03'00'

José RANIERI Santos Ferreira
 Diretor Presidente do CIMSC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br